



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.242, 20 DE OUTUBRO DE 2.006.

Declara Luto Oficial no Município de Assis pelo falecimento do Senhor ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

- Art. 1º -** Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias, no Município de Assis, pelo falecimento do Senhor **ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE**, ex-Prefeito de Assis, ocorrido em 20 de outubro de 2006.
- Art. 2º -** Ficam suspensas todas as atividades festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de outubro de 2.006.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração, em
20 de outubro de 2006.